

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

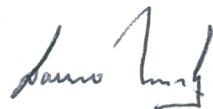
ATO DA REITORIA N. 602 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei n. 8.112/90 e na Resolução/CEPE n. 133/95,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Maria Gildemar Andrade Almeida (FE)**, ocupante do cargo de Professor Assistente I, matrícula 151874, referente ao período de 31.3.1998 a 29.11.1999, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato n. 57/1999, de 22 de dezembro, da Direção da Faculdade de Educação.

Brasília, 18 de Julho de 2000.



LAURO MORHY
Reitor